



PORTARIA Nº. 009/CMGM/13,

de 24 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

**RESOLVE:**


**CONCEDER** ao servidor **LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, para participar de seminário sobre "Subsídio de Vereadores e Limites Constitucionais do Legislativo Municipal" que será realizado no Auditório do Ministério Público Estadual, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no dia 28 de janeiro de 2013.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 24 de janeiro de 2013.

  
**Fabio Garcia de Oliveira**  
Presidente da CMGM/RO